



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação

COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL INTERNO 003/2023/BOLSA DEMANDA SOCIAL, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR), do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de mestrado do PPGCMR, para fins de concessão de até dezesseis (16) cotas de bolsa Demanda Social. Destas bolsas, onze (11) estarão disponíveis após a homologação do resultado, duas (2) até 01/11/2023 e três (3) até 31/01/2024.

A distribuição das bolsas respeita a Resolução da Comissão de Bolsas do PPGCMR (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/874/2022/06/regimento-bolsas-PPGCMR.pdf>), sendo 40% destas distribuídas entre as linhas de pesquisa, conforme tabela a seguir. O critério de concessão dessas cotas será pela ordem decrescente das notas obtidas na “Planilha para análise do currículo”, referida no item 2.2.3 desse edital.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – Biodinâmica e Pedagogia do Movimento	
Linha de Pesquisa 1: Biodinâmica do esporte, da atividade física e da saúde	1 vaga
Linhas de Pesquisa 2: Pedagogias das práticas corporais e esportivas	2 vagas
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – Reabilitação Funcional	
Linha de Pesquisa 1: Processos de prevenção, avaliação e reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	1 vaga
Linha de Pesquisa 2: Processos de prevenção, avaliação e reabilitação musculoesquelética e neurofuncional	2 vagas

As bolsas restantes (60%) serão distribuídas entre os candidatos, independente da linha de pesquisa em que estiverem inseridos. O critério de concessão dessas cotas será pela ordem

decrecente das notas obtidas na “Planilha para análise do currículo”, referida no item 2.2.3 desse edital.

Inicialmente serão preenchidas as bolsas destinadas às linhas de pesquisas (40%) e as demais (60%) serão de ampla concorrência, ficando classificado(s) o(s) candidato(s) com maior nota.

1. CLIENTELA

1.1 Alunos regularmente matriculados e que não receberam bolsa no PPGCMR por 12 meses ou mais, respeitando o Art. 9º da Resolução da Comissão de Bolsas do PPGCMR.

1.2 Alunos que não estejam com bolsa vigente no PPGCMR.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estão abertas a partir do dia 14 de setembro de 2023 até às 23:59 horas do dia de 18 de setembro de 2023.

2.2 Documentos necessários:

2.2.1 Currículo Lattes atualizado (em PDF).

2.2.2 Ficha de inscrição (ANEXO 1).

2.2.3 Planilha para análise do currículo (ANEXO 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados devem ser preenchidos e os respectivos documentos de comprovação apresentados como anexo, devendo ser enumerados conforme os itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no Qualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS

2017

-

2020

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: bolsasppgcmr@ufsm.br

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação (duas casas decimais) e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGCMR, conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCMR.

3.2 A classificação será realizada a partir dos itens da “Planilha para análise do currículo” (ANEXO 2).

3.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

a) Candidata com Maternidade (nos últimos 5 anos).

b) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado parcial será enviado aos candidatos e aos membros do Colegiado do PPGCMR por e-mail. O candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso por e-mail (bolsasppgcmr@ufsm.br).

4.2 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado, no site do PPGCMR (www.ufsm.br/ppgcmr).

5. DA INDICAÇÃO

5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPGCMR, conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGCMR para concessão de bolsas de mestrado.

6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: 14 de setembro a 18 de setembro de 2023.

6.2 Homologação das inscrições: 19 de setembro de 2023.

6.3. Resultado parcial das notas: até 21 de setembro de 2023.

6.4. Recurso: 22 a 23 de setembro de 2023.

6.5. Divulgação dos resultados dos recursos: até 26 de setembro de 2023.

6.6. Divulgação do resultado final (notas e classificação): até 29 de setembro de 2023.

A Comissão de Bolsas do PPGCMR avaliará os casos omissos relativos a este edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Revogam-se editais anteriores sobre seleção de bolsas eventualmente vigentes.

7.2 Alunos selecionados por meio desse edital ficam cientes de que seu cadastro para a percepção de bolsa depende da existência de cotas disponíveis.

7.3 Os candidatos ficam cientes de que bolsas concedidas podem ser canceladas a qualquer tempo a critério do Curso ou do órgão de fomento.

7.4 No momento do cadastro da bolsa o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa;

7.5 A vigência do presente edital será de 12 meses.

Santa Maria, 11 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Ulisses Signori', with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.

Prof. Luis Ulisses Signori

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação

Presidente da Comissão de Bolsas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula _____, me inscrevo para participar do processo seletivo de bolsas do
Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação. Declaro estar ciente com as normas que
regem o edital.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação

ANEXO 2

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os dados e a pontuação da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em ANEXO o respectivo documento de comprovação. Os ANEXOS devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção intelectual deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2017 - 2020 <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> na área 21 CAPES, e artigos aceitos para publicação devem apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.

NOME: _____

ORIENTADOR: _____

AREA DE CONTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Curso de graduação: _____

Área de Atuação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) máximo de 2 títulos	5,0 (por título)	
1.2 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (nos últimos 5 anos)	1,0	
1.3 Curso de aperfeiçoamento \geq 180 horas (máximo de 2 cursos)	2,0 (por curso)	
1.4 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (máximo de 6 semestres)	1,5 / semestre	
1.5 Participações em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 (por projeto)	
1.6 Participações em eventos científicos ou cursos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 cada	
1.7 Participações em eventos científicos ou cursos regionais ou locais (máximo de 20)	0,10 cada	
1.8 Apresentador de trabalho em eventos científicos (máximo de 15)	0,5 cada	
1.9 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 / semestre	
1.10 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 / semestre	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
2.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
2.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	13,0 / cada	
2.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A3	11,0 / cada	
2.4 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A4	9,0 / cada	
2.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	7,0 / cada	
2.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	5,0 / cada	
2.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	3,0 / cada	
2.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	2,0 / cada	
2.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem qualis definido	1,0 / cada (máximo de 5 artigos)	
2.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Internacional)	15,0 / cada	
2.11 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Nacional)	10,0 / cada	
2.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Internacional) (no máximo 2 capítulos por obra)	7,5 / cada	
2.13 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Nacional) (no máximo 2 capítulos por obra)	5,0 / cada	
2.14 Autoria de manual técnico ou de livro/capítulo de livro sem aderência na área 21 da CAPES.	1,0 / cada (máximo de 5 obras)	
2.15 Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5)	2,0 / cada	
2.16 Resumos (simples) publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (máximo de 10)	1,5 / cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.17 Resumos (simples) publicados em anais de eventos regionais ou locais (máximo de 10)	1,0 / cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.18 Cursos e palestras ministrados em eventos acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
2.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
Produção Intelectual - Subtotal:		

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
3.1 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
3.2 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)	
Atividades de Extensão Universitária – Subtotal:		
4. ATIVIDADES DE ENSINO UNIVERSITÁRIO		
4.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, liga acadêmica, residência pedagógica)	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa (idem anterior)	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada	
4.4 Monitoria em disciplina de graduação (máximo de 2 monitorias), certificada pela Coordenação do Curso	1,0 / semestre	
Atividade de Ensino Universitário – Subtotal:		
5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO (dos últimos 5 anos; especificar e comprovar por Carteira de trabalho ou pela Contribuição ao INSS; documentar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)		
5.1 Docência na educação básica e técnica	1,0 / ano	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano	
5.3 Assistência (clínicas, clubes, academias, individual autônomo etc.)	0,5 / ano	
5.4 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	1,0 / ano	
Atuação Profissional nas Áreas de Formação – Subtotal:		
		TOTAL:
		NOTA FINAL:

Data: ____/____/____.